



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI 608 / 76

Declara de Utilidade Pública a
Fundação de Saúde Comunitária de /
Várzea Grande - MT.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública para/ todos os efeitos legais, a fundação de saúde comunitária de Várzea Grande-MT.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT. em, ...26 de
...julho...de...1976.....

Engº Júlio José de Campos

Prefeito Municipal